



Estado & Educação:

Em Defesa da Educação Pública de Qualidade

Realização



Apoio



| vivo





Estado & Educação:

Catarina de Almeida Santo - da UnB
Coordenadora do Comitê DF da Campanha Nacional Pelo Direito à
Educação

Por que defender a educação pública de qualidade?

- CF 1988 – direitos sociais - art. 6º “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”
- Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família;
- A importância da educação - visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho
- Princípios basilares da garantia do direito a educação



➤ A garantia do direito à Educação, no entanto, pressupõe a garantia da qualidade – princípio também inscrito nas principais bases legais brasileiras que legislam sobre a área. A Constituição Federal relaciona, nos mais diferentes artigos, a garantia de padrão mínimo de qualidade e padrão de qualidade, que é um dos princípios constitucionais da organização da Educação nacional.



Estado & Educação:

➤ O § 3º do art. 212 define que a distribuição dos recursos públicos para educação deve assegurar o atendimento das necessidades do ensino obrigatório, não só no que se refere a sua universalização, mas também à garantia de padrão de qualidade e equidade.

➤ Já o art. 60 das disposições transitórias estabelece, no § 1º, que os entes federados deverão assegurar, no financiamento da Educação Básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir o padrão mínimo definido nacionalmente.



LDB - art. 4º, o Estado cumprirá o seu dever com educação escolar pública mediante a garantia de: “IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”



Como e quando negamos a educação pública de qualidade e ferimos o direito a educação ?



Estado & Educação:

- Terceirização da oferta – PPP
- Priorização de uma etapa em detrimento da outra: **a educação deve ser priorizada**
- Fragmentação da BASE – (Educação infantil e EF separadas do EM)
- Não implementação do PNE (o Plano tem metas interdependentes)
- Desvincular a educação infantil do Fundeb ou colocá-lo na área da assistência social (usando recursos da educação)

Não cabe às políticas educacionais estarem a serviço da economia de uma dada nação. É precisamente o contrário. É a economia dos países que devem estar a serviço do direito à educação de seus povos – além dos demais direitos.

Na lógica dos defensores da EC 95 a Constituição Federal e seus direitos sociais não cabem no orçamento público, ou seja, o povo brasileiro não cabe no orçamento público

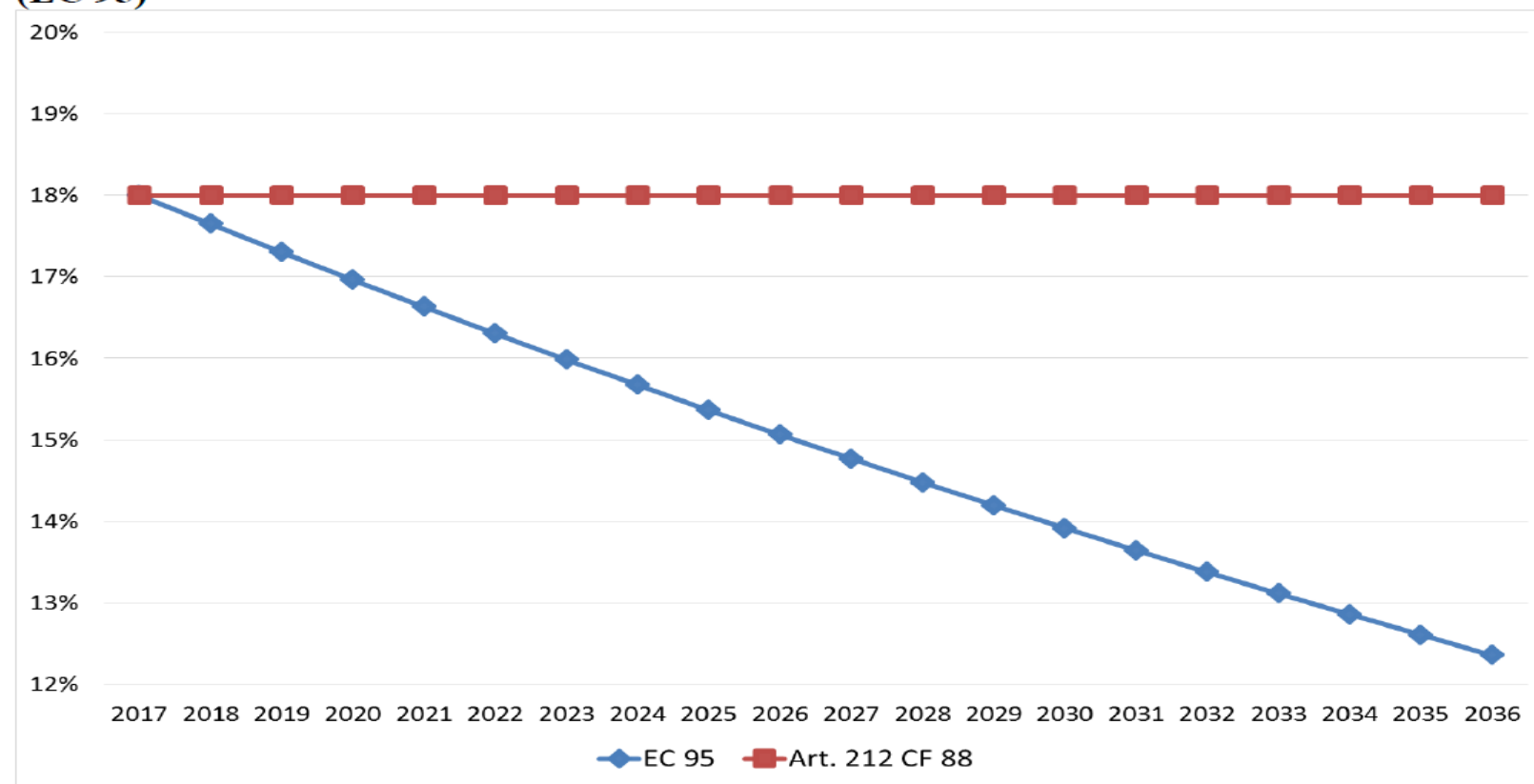


EC 95/2016: o fim do PNE



Estado & Educação:

Gráfico 3– Gasto mínimo com educação na regra antiga (Artigo 212 -CF 88) e na regra nova (EC 95)*



Fonte: Adaptação livre de Rossi e Dweck (2016).

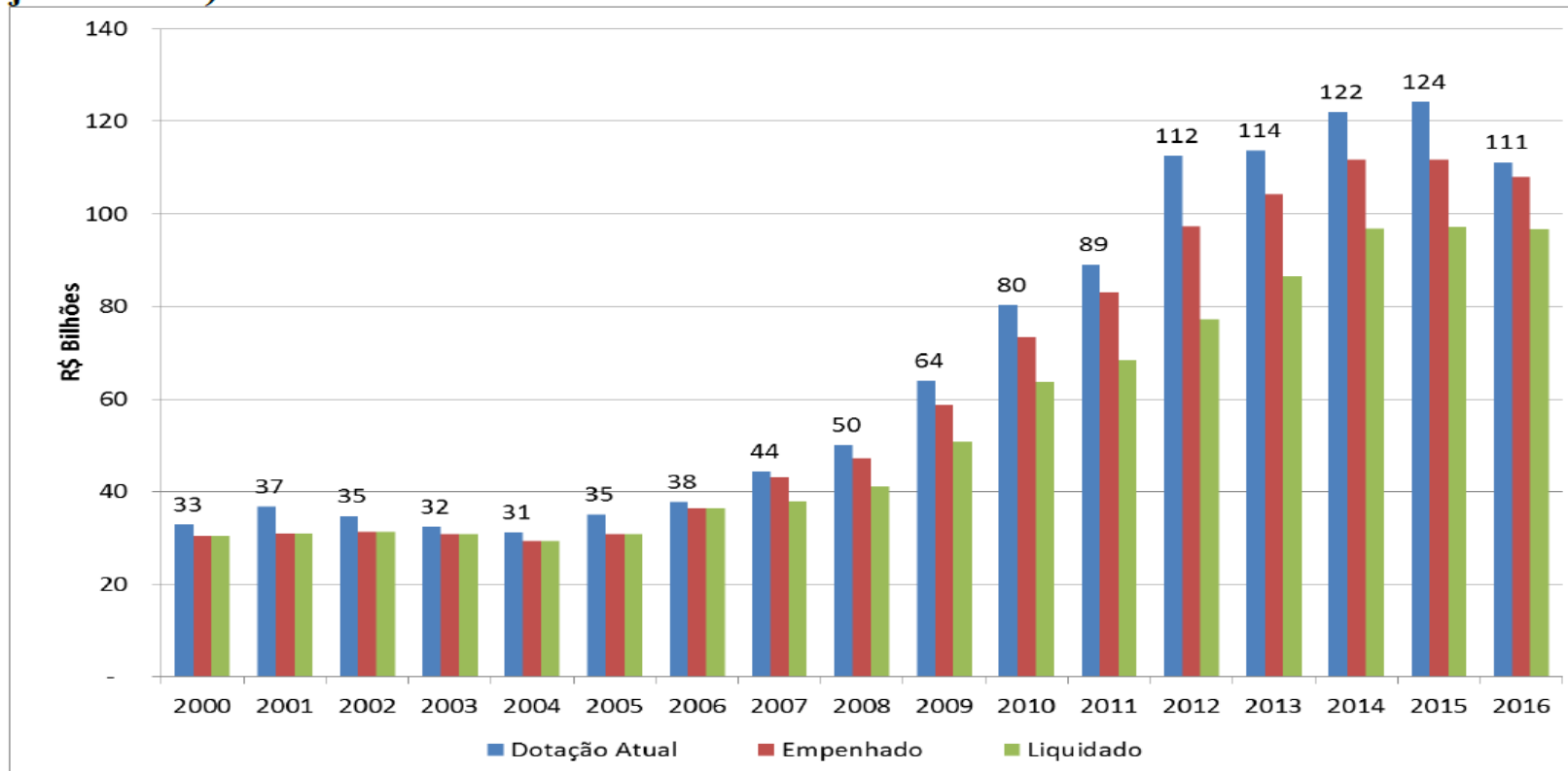
* A simulação parte da hipótese de que o PIB cresce 2% ao ano no período e que a receita líquida acompanha o crescimento do PIB.

EC 95/2016: o fim do PNE



Estado & Educação:

Gráfico 4 – Gastos Reais do Orçamento da União com a Função Educação (preços de junho/2017)



Fonte: Ministério do Planejamento. Elaboração própria

Quais as nossas possibilidades de garantir a educação pública de qualidade e de quem é a responsabilidade?

➤ Estado Brasileiro – (União, Estados, DF e municípios)

Possibilidades de garantia:

- Cumprimento do PNE – Revogação da EC 95/2016
- Implementação do CAQi e CAQ;
- Justiça Federativa – estratégia 20.10 do PNE
- Constitucionalizar o princípio da solidariedade federativa na garantia da educação básica (novo Fundeb).



Insumos para garantia do padrão mínimo de qualidade

- Insumos:
- Todo profissional da educação deve receber o piso nacional salarial do magistério;
- Todo profissional da educação deve ter direito à uma base nacional de carreira;
- Todo profissional da educação necessita de uma política de formação continuada;
- O número de alunos por turma deve ser adequado;



Estado & Educação:



Todas as escolas devem ter:

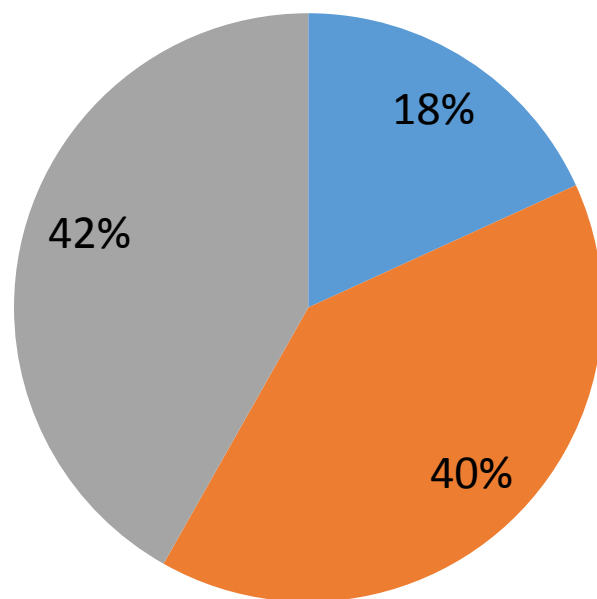
- Bibliotecas e salas de leitura em todas as unidades escolares e educacionais;
- Laboratórios de ciências em todas as unidades escolares e educacionais;
- Laboratórios de informática em todas as unidades escolares e educacionais;
- Quadras poliesportiva cobertas em todas as unidades escolares e educacionais;
- Brinquedotecas para todas as creches, pré-escolas e escolas dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Garantia de repasse de recursos para as escolas para o desenvolvimento de seus projetos pedagógicos.

Investimento direto em educação por ente federado



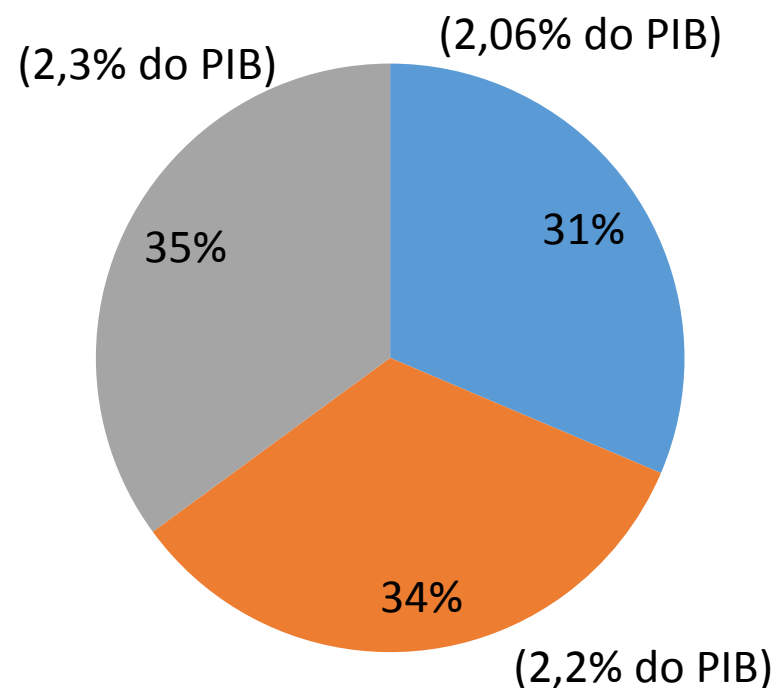
Estado & Educação:

- Atualmente



■ União ■ Estados e DF ■ Municípios

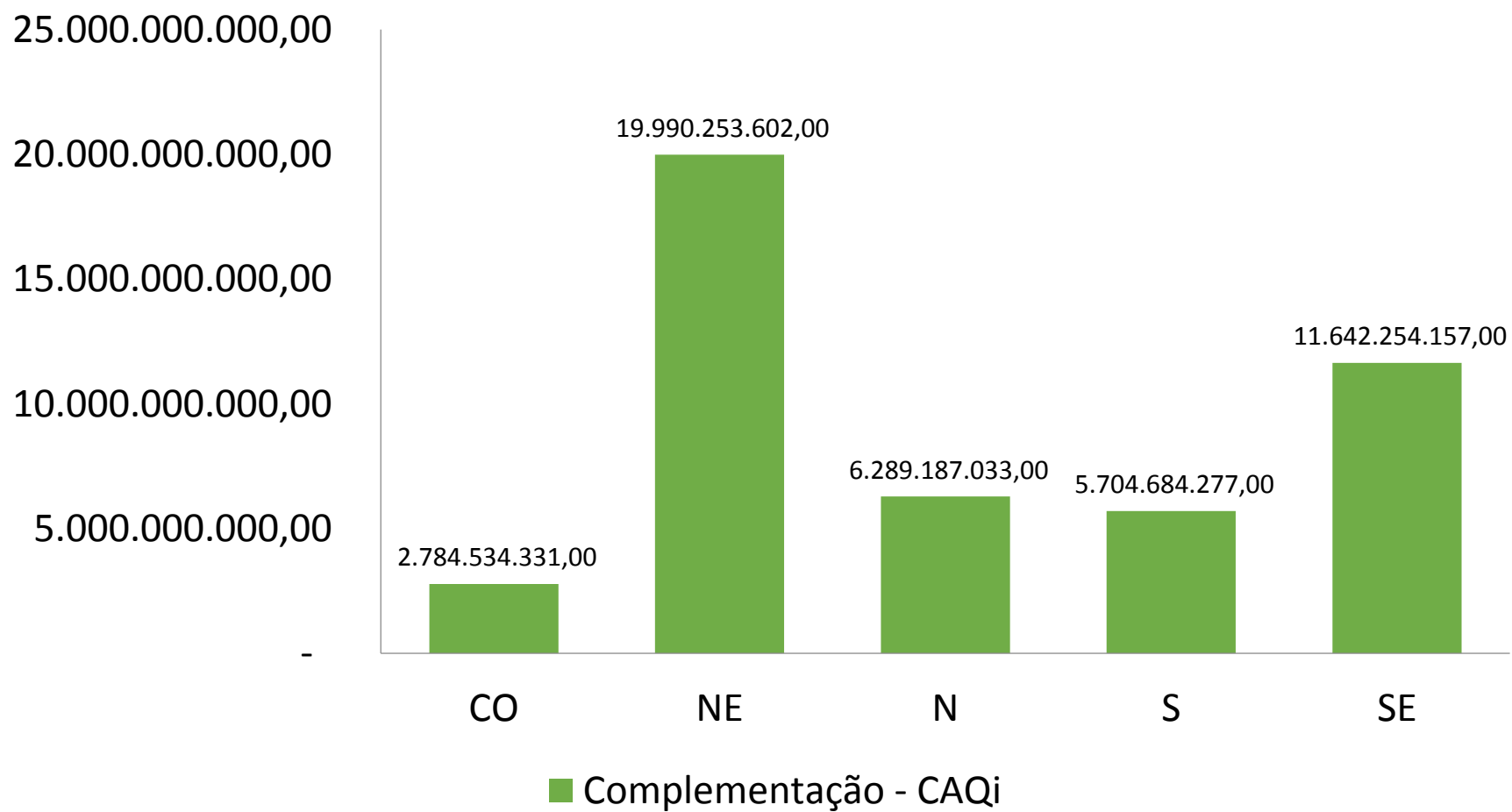
- Com complementação da União ao CAQi



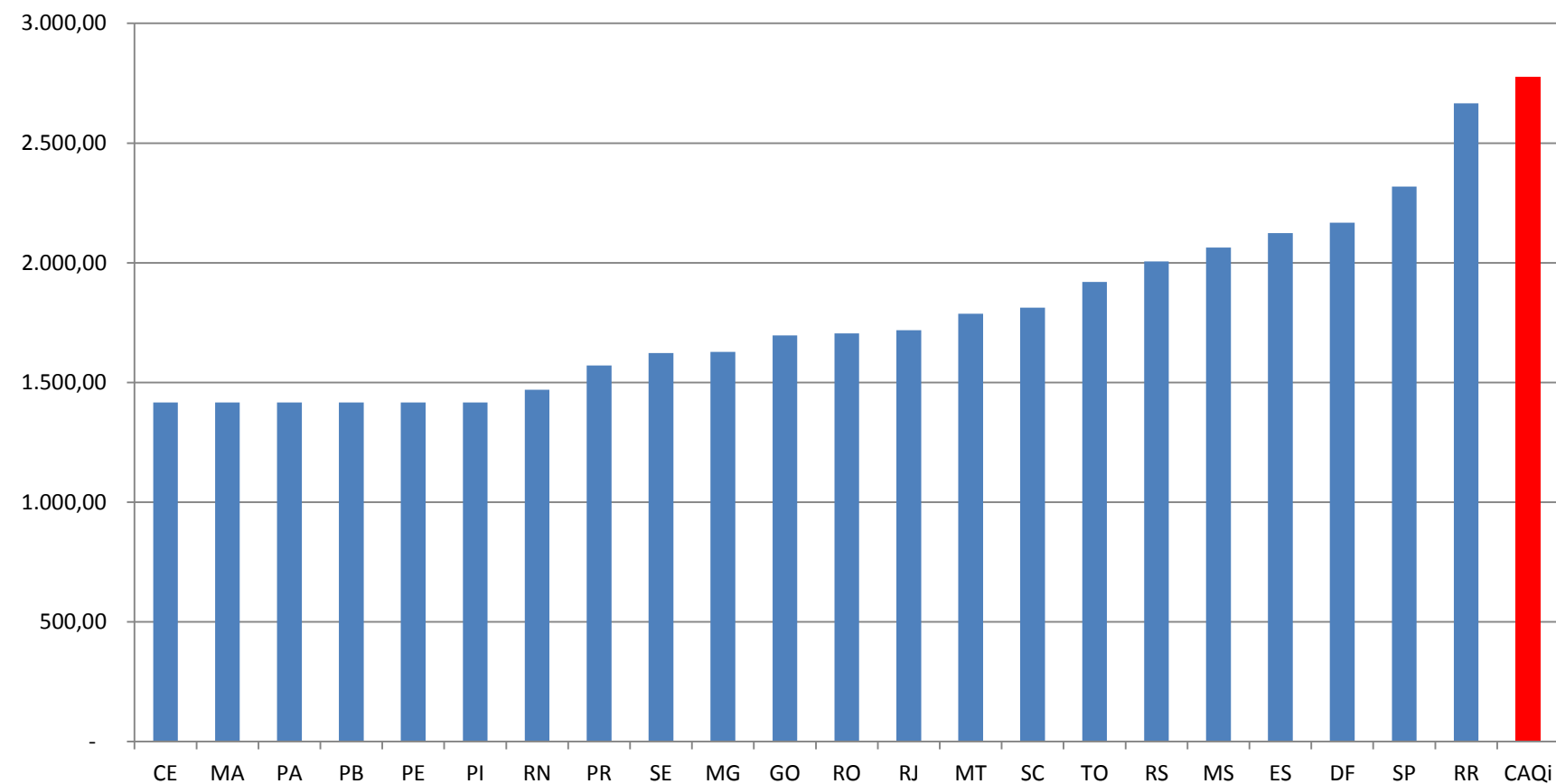
■ União ■ Estados e DF ■ Municípios

Fonte: Inep, 2014; Requerimento de informação do Sen. Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

Demanda do CAQi por região



Comportamento CAQi 2010 X Fundeb 2010



Fonte: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011 e FNDE, 2009

Obs.: CAQi inclui alimentação escolar.





Estado & Educação:

Contatos:

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

<http://www.campanha.org.br>

cdealmeidasantos@gmail.com

Email: coordenacao@campanhaeducacao.org.br

Twitter: @camp_educacao